



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 514, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 227 de 28 de fevereiro de 2020, que “*Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 227/2020, a qual nomeia a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao Município, nas diversas modalidades licitatórias, no que tange as responsáveis para julgar aquisições e serviços de saúde, com efeito a contar de **12 de agosto de 2020**, passando a vigorar com os membros constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e, na falta deste, pelo segundo membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 227/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de agosto de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 2663 DE 13/08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 514/2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESPONSÁVEIS PARA JULGAR AQUISIÇÕES E SERVIÇOS PELA
GERÊNCIA DE SAÚDE.**

DANILO DIAS PEREIRA	PRESIDENTE
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA	1º MEMBRO
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	2º MEMBRO
CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	3º MEMBRO
RODRIGO DOS SANTOS LIMA	SUPLENTE
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS	SUPLENTE
ROSECLER BEZERRA	SUPLENTE